

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

PROJETO DE LEI Nº 134 /2025.

Institui o Dia da Corrida de Rua no Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Estado de Roraima, o Dia da Corrida de Rua, a ser comemorado, anualmente, na primeira quarta-feira do mês de junho.

Art. 2º O Dia da Corrida de Rua passa a integrar o calendário oficial de eventos de Roraima, com o objetivo de:

I – Promover a prática esportiva como forma de incentivo à saúde, qualidade de vida e bem-estar;

II – Estimular a integração social e a ocupação dos espaços públicos por meio de atividades físicas e recreativas;

III – Fomentar a conscientização sobre a importância de hábitos saudáveis e da mobilidade ativa na cidade.

Art. 3º- A data poderá ser celebrada por meio de eventos, competições, palestras e outras atividades promovidas por órgãos públicos, entidades privadas e sociedade civil organizada.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A prática de corridas de rua tem se consolidado como uma atividade esportiva acessível e democrática, capaz de reunir pessoas de todas as idades, promovendo saúde, integração social e ocupação dos espaços urbanos de maneira saudável e segura.

A data foi criada nos Estados Unidos para incentivar a prática de corrida como uma atividade física acessível e benéfica para a saúde. O objetivo era promover a corrida como uma atividade democrática e inclusiva, que não requer equipamentos específicos ou espaços delimitados.

A data também visa conscientizar sobre os benefícios da corrida de rua para o bem-estar físico e mental. A instituição do Dia da Corrida de Rua no Estado de Roraima busca valorizar essa prática, incentivando a adoção de hábitos saudáveis pela população e reforçando a importância do esporte como ferramenta de transformação social.

Além disso, tal iniciativa contribui para a valorização do Estado de Roraima como cenário de eventos esportivos, movimentando o turismo e a economia local.

Sala das Sessões, 27 de maio 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

FONE (95) 4009-5524

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.rr.gov.br